



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

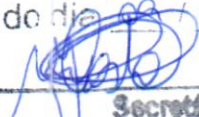
ATA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Realizada aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: PROF. VALDIR COSTA, ARLEI DE LARA e AMARILDO. Iniciada a reunião, os vereadores convidaram o departamento jurídico da Casa, logo passaram a analisar o conteúdo do: **Projeto de Lei nº 021/2016, de 28 de julho de 2016: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a vincular-se como Associado da ADETUR - Agência de Desenvolvimento Turístico da Região de Rotas do Pinhão - Curitiba e Região Metropolitana e realizar o repasse da anuidade. conforme dispõe"**. Após análise detalhada do projeto em questão chegou-se à conclusão de que o mesmo foi elaborado de forma condizente a legislação, quanto ao que cabe a esta comissão analisar todas as metas e ações descritas no projeto também estão de acordo com as necessidades do Município, portanto esta comissão optou pela aprovação do mesmo por unanimidade.


PROF. VALDIR COSTA
Presidente


ARLEI DE LARA
Relator


AMARILDO
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 09/08/16

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Realizada aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: TADEU BOZA E LOURIVAL MOTORISTA. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, onde analisaram o conteúdo do: **Projeto de Lei nº 021/2016, de 28 de julho de 2016: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a vincular-se como Associado da ADETUR - Agência de Desenvolvimento Turístico da Região de Rotas do Pinhão - Curitiba e Região Metropolitana e realizar o repasse da anuidade, conforme dispõe"**. Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável pelos pares.


TADEU BOZA

Presidente


LOURIVAL MOTORISTA

Membro

Lido no Expediente da Sessão

de nº 02, 08/16


Secretário